

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei apresentado em caráter de urgência para análise e consulta desta Câmara de Vereadores faz-se necessário pelo atual momento de crise sanitária mundial em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

A Organização Mundial de Saúde e a Organização Panamericana de Saúde desde o início da pandemia, na tentativa de conter e controlar a contaminação do Coronavírus (Covid-19), informou que os países realizassem testes em massa na população para identificar mais facilmente a transmissão e tratá-la de maneira gradual e planejada.

Especialistas apontam que uma política efetiva de testagem, rastreamento e isolamento é mais barata do que outras medidas como o aumento de leitos nos hospitais, além de permitir quebrar a cadeia de infecção sem a necessidade de medidas mais drásticas como o "lockdown".

A recomendação é testar, além das pessoas com sintomas da enfermidade, febre, coriza, dor de garganta, diarreia, vômitos, dificuldades de respirar, baixa oxigenação no sangue, aguesia, anosmia e demais sintomas, realizar o exame na população de maneira generalizada, com a finalidade de isolar e tratar os infectados (inclusive os infectados), mas sobretudo impedir a propagação do vírus.

Salientamos que por escolha político-ideológica do Governo Federal somos dos países com piores taxas de testagem da população, não temos acesso oficial ao real número de infectados, não estamos tendo condições de enfrentar esse grave problema por uma péssima gestão nacional que prefere ignorar a gravidade da situação para não saná-la.

O mais preocupante é que testamos cada vez menos. Segundo o Ministério da Saúde, enquanto no início da pandemia testava-se mais de 1 milhão de pessoas por semana - o que já seria insuficiente - agora esse número não chega a 100 mil.

Segundo a Fiocruz, foi exatamente a baixa testagem no Brasil que nos levou a índices de milhares de infectados em casos graves e óbitos. Segundo a instituição, testamos apenas 11,3 para cada 100 mil habitantes.

Lembramos ainda que o Grupo de Modelagem Epidemiológica da UFJF publicou em janeiro/2021, sobre a situação da pandemia em nossa cidade a seguinte nota técnica: "recomendamos a ampliação do rastreamento e monitoramento de contactantes e massificação dos testes de confirmação da infecção, com efetivo isolamento das pessoas infectadas e a quarentena dos contatos, **o que não tem sido feito.**" (grifo nosso).

Conhecer a nossa realidade nos dará maior chance de sairmos salvos dessa pandemia, portanto realizar a testagem em massa da população de Juiz de Fora é fundamental. Foi assim que países como Nova Zelândia, Uruguai, Vietnã, Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura, Hong Kong utilizaram estratégias de testagem em massa e foram exitosos ao conter a propagação do vírus na população local.

Por compreender a gravidade do momento atual e diante do interesse público e social de salvaguardar e proteger a saúde da população de Juiz de Fora, solicito o apoio dos Vereadores desta Câmara para sua aprovação.



Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT



Assinado via intranet